

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 1702.01/2025 - SME

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 1802.01/2024 - SME

**DATA:** 19 de Fevereiro de 2025.

EU, JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Madalena Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA SIMONE APARECIDA ROCHA, Nº 157 – BAIRRO SÃO JOSÉ – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MORTO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

**FUNDAMENTO LEGAL:**

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

**CONSIDERANDO:**

1. A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
2. A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;

A análise documental que demonstra a habilitação da locadora Sra. **ANTONIETA ALVES DIAS**

3. nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

**RATIFICO:**

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

**DELIBERAÇÃO:**

1. Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

**VALIDADE:**

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2025.



**JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 1702.01/2025 – SME

**INEXIGIBILIDADE Nº** 1802.01/2025 - SME

**DATA:** 19 de Fevereiro de 2025

1.1. EU, JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO, Secretária Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Madalena Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA SIMONE APARECIDA ROCHA, Nº 157 – BAIRRO SÃO JOSÉ – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MORTO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

**FUNDAMENTO LEGAL:**

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

**CONSIDERANDO:**

1. A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
2. A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
3. A análise documental que demonstra a habilitação da locadora Sra. **ANTONIETA ALVES DIAS**, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

**RATIFICO:**

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

**DELIBERAÇÃO:**

1. Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

**VALIDADE:**

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

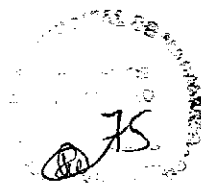
**JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

A SER PUBLICADO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 1702.01/2025 – SME  
**INEXIGIBILIDADE Nº** 1802.01/2025 - SME  
**DATA:** 19 de Fevereiro de 2025

**EU, JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO, Secretária Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Madalena Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA SIMONE APARECIDA ROCHA, Nº 157 – BAIRRO SÃO JOSÉ – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MORTO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

**CONSIDERANDO:**

A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;  
A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;  
A análise documental que demonstra a habilitação da locadora Sra. **ANTONIETA ALVES DIAS**, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

**RATIFICO:**

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

**DELIBERAÇÃO:**

Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

**VALIDADE:**

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

**JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Yure de Sousa Lima  
**Código Identificador:**CFCE8474

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 20/02/2025. Edição 3656  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>